

Fernando Pessoa

A MORAL DA FORÇA / ou coisa análoga.

A MORAL DA FORÇA / ou coisa análoga.

Devemos pôr de parte a ideia de haver uma só moral, porque, havendo, distintamente, três tipos de homens, não pode haver a mesma regra de vida para todos os três tipos. «A mesma lei para o leão e para o boi é tirania», disse Blake.

É curioso que a divisão vulgar da sociedade em aristocracia, classes médias (ou burguesia) e povo reflecte, embora por vezes artificialmente, esta divisão natural da chamada «humanidade» — coisa que não existe. E é de notar que é contra esta tríplice forma do homem que esbarra todo o preconceito de igualdade, toda a ideia de supor que, sociologicamente, existe «humanidade». A palavra humanidade significa tão-somente «espécie humana»; é só biológica, e ninguém tem pois o direito de a empregar, porque não corresponde a um facto, em qualquer coisa de ordem social.

Os homens dividem-se em três categorias: (1) os homens naturais, com instintos naturais, directos e simples; (2) os homens civilizados, com a transformação repressiva desses instintos, que todavia subsistem; (3) os homens condutores do mundo, em quem esses instintos são, ou abolidos, ou utilizados como não tendo importância, ou transsubstanciados em superinstintos

É evidente que a estes três tipos não convém a mesma moral. Para o homem do povo, a coragem, a força, a vitalidade, e as virtudes ou qualidades que nelas assentam, são o sinal do bem. Para o homem das classes médias, a honestidade, a lealdade, (...) são o sinal do bem. Para o aristocrata, (...)

Povo: qualidades de vitalidade e energia — força directa.

Classes médias —

a) qualidades de força harmonizadas, — honestidade, lealdade, bondade.

b) qualidades de força estrangidas.

Aristocracia —

- a*) qualidades de força abolidas,
- b*) qualidades de força relegadas a um segundo plano,
- c*) qualidades de força transsubstanciadas.

s. d.

Textos Filosóficos . Vol. I. Fernando Pessoa. (Estabelecidos e prefaciados por António de Pina Coelho.) Lisboa: Ática, 1968 (imp. 1993): 223.